



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE ATA</b> .....	2
<b>RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230112-PE-026/2022</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-2</b> .....	4
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-1</b> .....	4
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-4</b> .....	5
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-5</b> .....	5
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-3</b> .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230112-PE-026/2022-1</b> .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230112-PE-026/2022-2</b> .....	7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****EXTRATO DE ATA**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230112-PE-026/2022

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230112-PE-026/2022;** Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 845.370,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI – ME**, Pregão Eletrônico nº 026/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante a Sr. Iromar Custódio Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: <b>COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI – ME</b>						
CNPJ: <b>21.893.371/0001-10</b>						
ENDEREÇO: <b>Sede no Rod MA Cento e Vinte e Dois, nº 150-A, Povoado Avarandada, CEP 65.923-000 – Amarante do Maranhão – MA</b>						
REPRESENTANTE: <b>Iromar Custódio Silva, RG nº 554900963 SESP – MA e CPF nº 782.407.273-87</b>						
TELEFONE: <b>(99)98412-2625</b>						
EMAIL: <a href="mailto:iromarcsilva@hotmail.com">iromarcsilva@hotmail.com</a>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	&NBSP; UNID.	&NBSP; QTD.	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)	
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA INFANTIL	unidade	750	R\$ 118,00	R\$ 88.500,00	



2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA INFANTIL. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	250	R\$ 118,00	R\$ 29.500,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA PROFESSOR	unidade	375	R\$ 172,90	R\$ 64.837,50
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MESA PROFESSOR. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	125	R\$ 172,90	R\$ 21.612,50
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CARTEIRA ESCOLAR	unidade	3000	R\$ 54,99	R\$ 164.970,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CARTEIRA ESCOLAR. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	1000	R\$ 54,99	R\$ 54.990,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRA INDIVIDUAL	unidade	3000	R\$ 47,99	R\$ 143.970,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRA INDIVIDUAL. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	1000	R\$ 47,99	R\$ 47.990,00



9	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE KIT PADRÃO FNDE	unidade	750	R\$ 229,00	R\$ 171.750,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE KIT PADRÃO FNDE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	unidade	250	R\$ 229,00	R\$ 57.250,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 845.370,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais)</b>					

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: pbreuk0wxgj20230112100119

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-2

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-2 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AEMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de Janeiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, contados a partir do 12 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:

10.301.1315.2113 – Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/01/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Macário Marinho de Azevedo

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: i7pfh8ofknt20230112210152

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-1

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AEMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de Janeiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, contados a partir do 12 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/01/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: x6udlkkbqe20230112210142

#### **RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-4**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-4 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AEMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de Janeiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, contados a partir do 12 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e

aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/01/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hhseoko5fnh20230112210125

#### **RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-5**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-5 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AEMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de Janeiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, contados a partir do 12 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo

Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1315.2106 – Manutenção do Programa de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/01/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: bjka4p38riv20230112210107

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-3

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220112.PE.043/2021-3 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de Janeiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, contados a partir do 12 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas

as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/01/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Macário Marinho de Azevedo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: xngeis08ur20230112210156

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230112-PE-026/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230112-PE-026/2022-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME. OBJETO: prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - M. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 591.931,90 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Iromar Custódio Silva – Representante



Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2023. Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação

Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: o2kpebcjsmu20230112200139

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: spvh6fbaog20230112200157

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

#### 20230112-PE-026/2022-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230112-PE-026/2022-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME. OBJETO: prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - M. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 253.438,10 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2188 0000 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Iromar Custódio Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 12 de Janeiro de 2023. Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=  
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado  
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:12.01.2023  
22:59

